DIÁRIO OFICIAL
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

ANO IV | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS SEXTA-FEIRA , 24 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0557** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

prefeitura@divinopolisdotocantins.to.gov.br
(63)99134-2434
AV.SEBASTIAO BORBA SANTOS, Centro, 77670000, Divinópolis do Tocantins, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2505570100

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº 292/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara ponto facultativo a data que específica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, ESTADO DO TOCANTINS,no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Divinópolis do Tocantins – TO.

DECRETA:

Art. 1º- Fica antecipada de **28 para 27 de outubro de 2025** a comemoração do **Dia do Servidor Público**, sendo facultado o ponto na segunda-feira 27 nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores abaixo:

1. Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação
2. Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
3. Servidores lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (Coordenação de Limpeza pública);
4. Servidores exercendo as funções de Guarda/vigia, nos órgãos e/ou Monumentos Públicos.

Art. 3º - Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito de Divinópolis do Tocantins